GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 4º TERMO ADITIVO ME-251/22 - PARK PLACE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-251/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato nº **ME-251/2022**, de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Soluções Digitais de Governo, Sr. André Alves Ferreira.
CPF: ***.908.196-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Piauí, 361, Sala 502, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 32.578.387/0004-05
REPRESENTANTE LEGAL: Micaela Belen Palmaz
CPF: ***.692.987-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da Vigência da prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/07/2026, com seu encerramento em 30/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre

agosto de 2025 a julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$18.972,60** (dezoito mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

André Alves Ferreira
Diretor
Diretoria de Soluções Digitais de Governo

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Micaela Belen Palmaz

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves Ferreira**, **Diretor**, em 19/06/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Micaela Belen Palmaz**, **Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142439946** e o código CRC **15B458F2**.